



MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII - CNPJ/MF Nº. 10.456.810/0001-00

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de Instituição Administradora do **MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), convocou em 12 de setembro de 2016 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de setembro de 2016, às 15:00h na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar (“Assembleia”).

A Rio Bravo convocou a Assembleia pela necessidade de:

- a) Alteração da base de cálculo da taxa de administração devida pelo Fundo, nos termos da nova Instrução CVM n. 571, de 25 de novembro de 2015 (“ICVM 571”), alteradora de diversos dispositivos da ICVM 472.
- b) Exclusão do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio do Fundo que cada imóvel adquirido está sujeito, conforme previsto no art. 5º do regulamento vigente do Fundo;
- c) Ajuste na taxa de performance, especificamente para prever que a referida taxa incidirá sobre o ganho obtido na alienação de quaisquer ativos; não apenas com relação a imóveis, conforme previsto no regulamento vigente do Fundo.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Instituição Administradora do



R I O B R A V O

MULTIGESTÃO RENDA COMERCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII